



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 1/2023 - SG/DE/CFMV/SISTEMA, de 21 de julho de 2023

Altera o horário de funcionamento do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2023.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968, bem como pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

- considerando a Portaria nº 3.814 de 17 de julho de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

- considerando o tratamento isonômico, a valorização do esporte feminino e a equidade de gênero (arts. 5º, inc. I e 217, ambos da Constituição Federal);

- considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do CFMV durante os dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

- considerando que a Seleção Brasileira Feminina de Futebol jogará em dias úteis; resolve:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do CFMV na 1ª fase dos jogos da Seleção Brasileira Feminina durante a Copa do Mundo da FIFA de 2023, quando ocorrer em dias de expediente do CFMV:

§1º Nos dias em que os jogos se realizarem às 7h00, o expediente terá início às 11h00, mantido o trabalho remoto para o atendimento de medidas urgentes.

§2º E, nos dias em que os jogos se realizarem às 8h00, o expediente terá início às 12h00.

Art. 2º A previsão do artigo anterior será mantida em caso de classificação para as etapas subsequentes, salvo se os jogos forem em horários diversos, hipótese em que haverá regulamentação específica.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

21 de julho de 2023.

HELIO BLUME

Secretário-Geral do CFMV

CRMV-DF nº 1551

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Blume, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG**, em 21/07/2023 16:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176017

Código de Autenticação: 9b6d6271d6



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037